



RESOLUÇÃO Nº 658, DE 04 DE JULHO DE 2023

Cria, no âmbito da Casa Legislativa de Franca, a Frente Parlamentar de Interesse Público para estudos e debates relacionados ao processo de privatização da Sabesp e seus impactos no saneamento básico do município de Franca.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Casa Legislativa de Franca, a Frente Parlamentar de Interesse Público para estudos e debates relacionados ao processo de privatização da Sabesp e seus impactos no saneamento básico do município de Franca.

§ 1º. A Frente Parlamentar ora criada será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem, dela fazendo parte necessariamente o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator.

§ 2º. A Frente Parlamentar poderá ser constituída por mais membros, mediante indicação, pelas bancadas, de novos representantes interessados.

Art. 2º. A referida Frente Parlamentar terá como objetivo a promoção de debates, fortalecimento de iniciativas públicas para estudos e debates relacionados ao possível processo de privatização da Sabesp e seus impactos no saneamento básico do município de Franca.

Art. 3º A referida comissão será composta por, no mínimo, três membros, e funcionará no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período.



Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente